

ATO Nº 786, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante da Proposta nº 1980 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigept TST, de 09/12/2024, resolve:

I) Designar o servidor HIRTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, código 45601, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Tramitação de Processos, Nível FC-5, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais.

II) Designar o servidor PAULO VINICIUS BARBOSA CHAVES, código 60804, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, ficando dispensado da função comissionada de Supervisor da Seção de Tramitação de Processos, Nível FC-5, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 787, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante da Proposta nº 1981 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigept TST, de 09/12/2024, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora KENIA DE JESUS GARCIA MOREIRA, código 49066, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 6.324, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0016106-31.2024.4.03.8001 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA, em cota familiar correspondente a 50% (cinquenta por cento), acrescida da cota individual de 10% (dez por cento), conforme o disposto no caput do art. 23 e § 1º, da EC nº 103/2019, à dependente abaixo discriminada, do servidor JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 2024, data em que ocorreu o óbito, a teor do disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com redação das Leis nºs 9.528/1997 e 13.846/2019:

- JULIANA RODRIGUES CAPIOTTO MORENO DIEZ, viúva, beneficiária de pensão temporária, por um período de 15 anos, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com a redação da Lei nº 13.146/2015, observado o disposto no art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", da Lei nº 8.213/1991, com a redação das Leis nºs 9.032/1995, 13.135/2015 e 13.846/2019, e no art. 1º, inciso IV, da Portaria ME nº 424/2020.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.344, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 0013386-94.2024.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL da pessoa com deficiência, nos termos do art. 22 da EC nº 103/2019, observado o critério estabelecido no art. 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 142/2013, e com fundamento no art. 40, § 4º-A, da Constituição da República, com redação da EC nº 103/2019, e seus §§ 14 e 16 (com redação da EC nº 20/1998) e §§ 15 e 17 (com redação da EC nº 41/2003), regulamentado pela Lei nº. 10.887/2004, observado o disposto no art. 3º, caput, da Lei nº 12.618/2012, e com o benefício especial previsto nos §§ 1º ao 6º do referido artigo, em sua redação original, ao servidor JOSÉ PAULO CURY, RF nº 1250, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 330, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0016157-61.2024.4.06.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990, a servidora JULIANA VIEIRA SALLES, Analista Judiciário/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Assessoria I (código CJ-01), do Apoio ao Primeiro Grau e Projetos Especiais, criado pela Lei nº 14.226/2021, c/c Resolução Presi 79/2024.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

ATO PRESI Nº 332, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0016338-62.2024.4.06.8000, resolve:

I) NOMEAR, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990, o servidor JOSE FERNANDO BARROS E SILVA, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Tocantins, à disposição da Justiça Federal da 6ª Região, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência (código CJ-02), em decorrência da exoneração de Mariluce Maria dos Santos.

II) EXONERÁ-LO, nos termos do art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990, do cargo em comissão de Assessor Técnico I (código CJ-01), da Assessoria de Apoio Administrativo da Secretaria-Geral da Presidência.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

ATO PRESI Nº 333, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0016114-27.2024.4.06.8000, resolve:

I) NOMEAR, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990, a bacharel em Direito MARILUCE MARIA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Assessoria III (código CJ-03), da Assessoria Especial de Sustentabilidade e Acessibilidade, criado pela Lei nº 14.226/2021, c/c Resolução Presi 79/2024.

II) EXONERÁ-LA, nos termos do art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência (código CJ-02).

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

ATO PRESI Nº 334, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0016265-90.2024.4.06.8000, resolve:

I) NOMEAR, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990, a servidora KARINA MEDEIROS DE ABREU, Analista Judiciário/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal do Paraná, removida para a Justiça Federal de Minas Gerais, via SINAR (Lei 11.416/2006), para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I (código CJ-01), da Assessoria de Apoio Administrativo da Secretaria-Geral da Presidência, em decorrência da exoneração de José Fernando Barros e Silva.

II) EXONERÁ-LA, nos termos do art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990, do cargo em comissão de Chefe de Assessoria II (código CJ-02), da Assessoria Especial de Recursos para Tribunais Superiores.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

ATO PRESI Nº 335, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0016419-11.2024.4.06.8000, resolve:

EXONERAR o servidor FLÁBIO GONÇALVES, Requisitado, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Uberlândia, à disposição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, do cargo em comissão de Assessor I (código CJ-01) da Assessoria Especial de Recursos para Tribunais Superiores deste Tribunal.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

PORTARIA PRESI Nº 279, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante dos autos do PAe 0016157-61.2024.4.06.8000, resolve:

REVOGAR a cessão da servidora JULIANA VIEIRA SALLES, Analista Judiciário/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, autorizada pela Portaria Presi nº 181, de 23/08/2024, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, em 26/08/2024.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 1.123, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0024810-14.2024.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 23, caput e §§1º, 4º e 7º, e no art. 26, caput e §§2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 16, inciso I, §§ 1º, 4º e 5º, art. 41-A, art. 74, inciso I, e art. 77, §2º, incisos V, alínea "c", item "6", da Lei nº 8.213/1991, alterado pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria do Ministério da Economia nº 424/2020, o benefício de pensão civil vitalícia a MARIA MÁRCIA ALMEIDA GUIMARÃES, a partir de 31/10/2024, data do óbito de seu companheiro, José de Oliveira Gonzalez, ex-servidor deste Tribunal, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do valor obtido nos termos do caput e §2º do art. 26 da EC nº 103/2019.

Art. 2º Conceder, nos termos do art. 23, caput e §§1º, 4º e 7º, e no art. 26, caput e §§2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 16, inciso I, §§ 1º e 4º, art. 41-A, art. 74, inciso I, e art. 77, §2º, inciso II, da Lei nº 8.213/1991, o benefício de pensão civil temporária a ANA VITÓRIA GUIMARÃES GONZALEZ, filha menor de 21 anos do ex-servidor José de Oliveira Gonzalez, no período de 31/10/2024 até 03/06/2026, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), do valor obtido nos termos do caput e §2º do art. 26 da EC nº 103/2019.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 464, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 22012/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, o servidor DELMIRO PEREIRA PASSOS JUNIOR, requisitado para prestar serviços junto à 141ª Zona Eleitoral de IRETAMA, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 141ª Zona Eleitoral de IRETAMA, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA PRES Nº 236, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede pensão por morte às pessoas de CLÉCIA REGINA FREIRE BEZERRA LOPES e SABRINA FREIRE LOPES.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e

considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 11074/2024, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte, de caráter vitalício, a CLÉCIA REGINA FREIRE BEZERRA LOPES e, com duração temporária (até o dia anterior à data em que complete 21 anos de idade), a SABRINA FREIRE LOPES, respectivamente, cônjuge e filha do instituidor JOSIEL FREIRE LOPES, servidor falecido deste Tribunal, a partir da data do óbito, 25 de novembro de 2024, com fundamento nos arts. 23, caput, §§ 1º e 4º; e 26, caput, e §§ 2º e 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019; bem assim, nos arts. 16, I; 74, I e 77, §2º, II e V, "c", "6", ambos da Lei nº 8.213/91 c/c o art. 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020; e, por fim, o art. 40, §8º, da Constituição Federal, observando-se, quanto aos efeitos financeiros e ao valor da pensão, os exatos termos da Informação nº 880/2024/SGB (id 0129173), prestada pela Seção de Gestão de Benefícios e da Informação nº 156/2024-SCC (id 0130867), prestada pela Seção de Cálculos e Conferências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIA DE LOURES MEDEIROS DE AZEVÊDO

